

**PORTARIA GERENCIAL Nº 117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 192/2021– CSC -CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Carla Jonata Pacheco.

Emprego: Profissional de Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista.

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

Período de Afastamento: 16/11/2021 e 23/11/2021 (8 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena.

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnica.

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados.

Período da Substituição: 16/11/2021 e 23/11/2021 (8 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de Novembro de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva

**Memo. nº 192/2021–CSC-CAU/BR**

Brasília, 12 de novembro de 2021.

A Senhora Gerente Executiva

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezada,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência do CSC:

Substituída: Carla Jonata Pacheco
Emprego: PAS – Profissional Analista Técnica Arquiteta e Urbanista
Lotação: RIA-CSC
Salário: R\$ 9.927,86
Motivo: Férias (8 dias)
Período de Afastamento: 16/11/2021 e 23/11/2021 (férias)

Substituta: Sara Lopes de Oliveira Pena
Emprego: PAS– Profissional Analista Técnica
Lotação: RIA-CSC

2. Neste período a analista Sara Lopes de Oliveira Pena fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego originário relacionado às atividades da Coordenadoria da RIA.

Respeitosamente,

SARA LOPES DE OLIVEIRA
OLIVEIRA
PENA:04382260469
Assinado de forma digital por
SARA LOPES DE OLIVEIRA
PENA:04382260469
Dados: 2021.11.12 11:54:16
-03'00'

Sara Lopes de Oliveira Pena
PAS – Analista Técnica

Ciente:

GISELLE MEDEIROS
LIMA:02272289100
Assinado de forma digital por
GISELLE MEDEIROS
LIMA:02272289100
Dados: 2021.11.12 11:58:05 -03'00'

Giselle Medeiros
Coordenadora da RIA